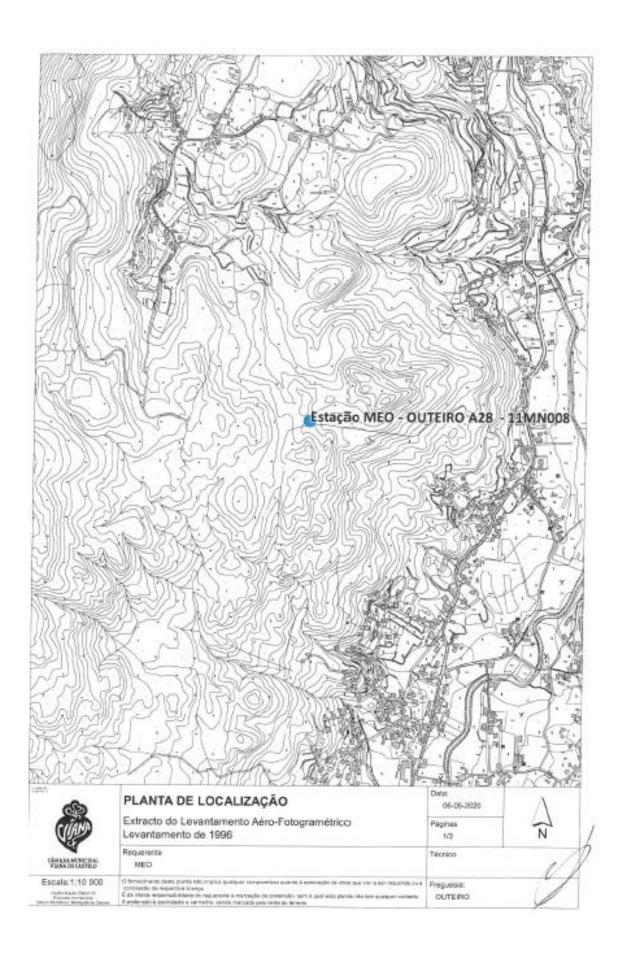
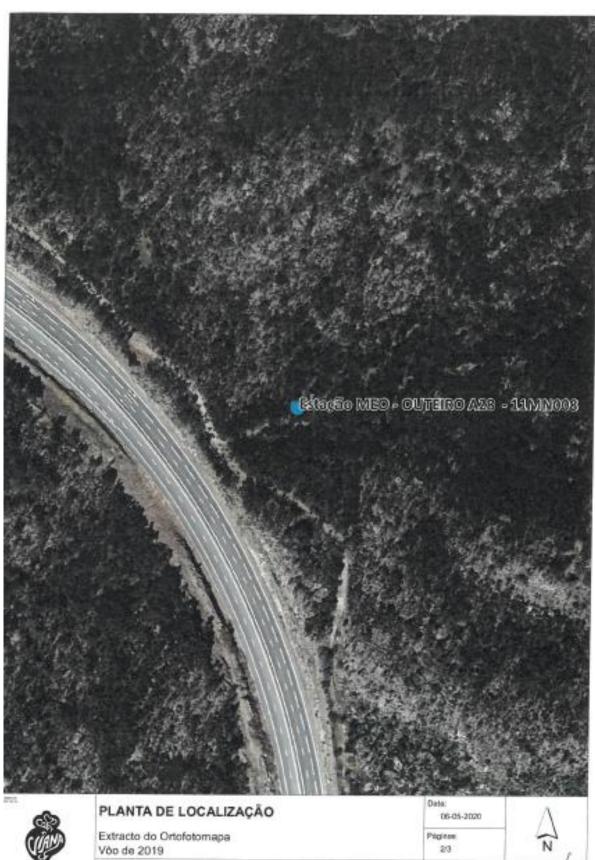
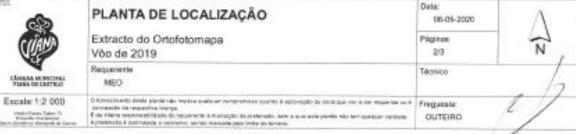
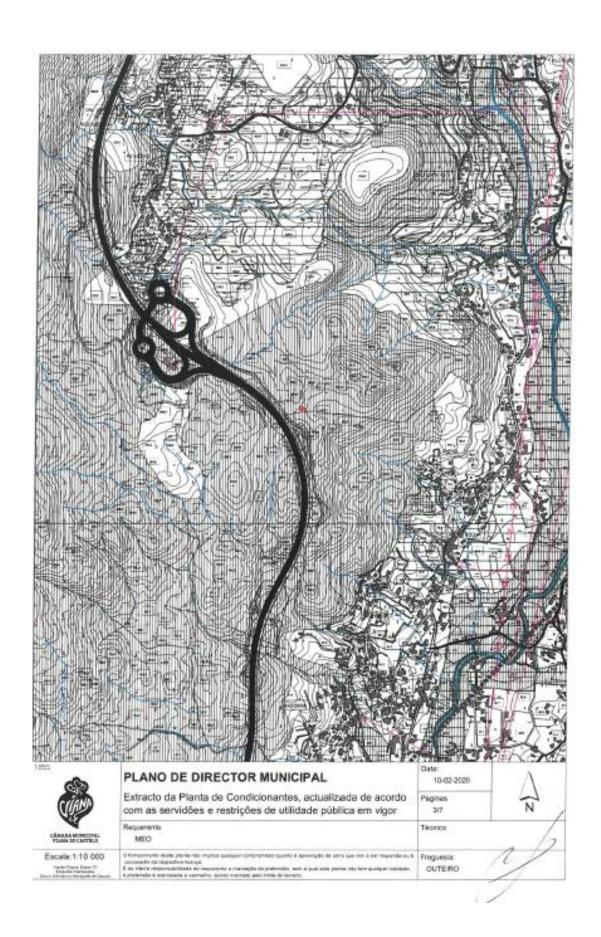
AC. EM CÂMARA

(09) INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO E RESPETIVOS ACESSÓRIOS DA MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., NA FREGUESIA DE OUTEIRO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE **MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "proposta - Instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicação e respetivos acessórios da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., na Freguesia de Outeiro – Reconhecimento de Interesse Municipal - Em consequência do requerimento apresentado com o n.º 4445/20, a requerente vem apresentar projeto da infraestrutura de suporte para a estação base de radiocomunicações designada por OUTEIRO A28, a instalar num terreno no Lugar de Campo Farinha. "Fundamenta o seu pedido com as recorrentes solicitações dos habitantes da região designada que, de forma contínua ao longo do tempo, têm vindo a apontar deficiências na cobertura de telecomunicações móveis, limitando a qualidade das chamadas e o acesso aos serviços de dados.". "A implantação da estação no local assinalado está dentro da mancha que foi definida nos estudos de rádio previamente estabelecidos para a respetiva localização, sendo ainda permitida pela inexistência para o local de quaisquer restrições específicas nomeadamente de ordem física e em especial de edifícios com maior altura, estando as restrições de ordem paisagística reduzidas ao mínimo que é possível nestas situações." Nas Plantas de Ordenamento do PDM o local insere-se em Solo Rural - Espaços Florestais - Zonas Florestais de Produção e na de Condicionantes em Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza, Reserva Ecológica Nacional (REN). De acordo com o estabelecido no n.º 1, art.º 17.º e com a alínea b) do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento do PDM (Plano Diretor Municipal), a pretensão deve, respetivamente, observar a aplicação desse regime, bem como obter previamente o reconhecido interesse municipal. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal do projeto referido, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal.









(a) Luís Nobre ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

22 de Outubro de 2020